

PORTARIA Nº 580, DE 16 DE MAIO DE 2018

Concede licença maternidade a servidora pública municipal Glaucia de Souza, e dá outras providências.

Evandro Luiz Cecato Prefeito do Município de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal 12.06/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença maternidade de 120 (cento e vinte) dias, conforme Art. 152, Lei Municipal 12.06/2005, a servidora pública municipal **Glaucia de Souza**, portadora da carteira de identidade nº 10.217.895-5-SSP-PR, inscrita no CPF sob nº 071.644.749-58, ocupante do cargo de chefe da divisão técnica de planejamento de saúde, no período compreendido entre os dias 16 de maio de 2018 a 12 de setembro de 2018.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 16 de maio de 2018.

Gabinete do Executivo Municipal de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.

Evandro Luiz Cecato
Prefeito

Registre-se; Publique-se;
Cumpra-se.